



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2903.01/2021/PE - SMS
PROCESSO: Nº 2903.01/2021 PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

A Prefeitura Municipal de FORTIM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, legalmente nomeada, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital Supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração das cláusulas no Edital do Pregão e seus anexos em epígrafe:

1.0. ONDE LÊ-SE:

EDITAL

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.2. A empresa contratada deverá possuir responsável técnico registrado no Conselho federal dos técnicos (CFT).

6.6.2.1. O técnico deverá ser devidamente habilitado para as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos médicos, odontológicos e ser registrado no conselho federal dos técnicos (CFT), sendo apresentado de forma expressa com seu devido registro neste ato.

2.0. LEIA-SE:

EDITAL

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.2. A empresa contratada deverá possuir técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou responsável técnico registrado no Conselho federal dos técnicos (CFT).

6.6.2.1. O técnico deverá ser devidamente habilitado para as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos médicos, odontológicos e ser registrado no conselho federal dos técnicos (CFT) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sendo apresentado de forma expressa com seu devido registro neste ato.

6.6.3. Registro da empresa ao Órgão Metrológico (INMETRO) para aferição de esfigmomanômetro (TENSIOMETROS), conforme portaria nº. 88 de julho de 1987 art. 1º § 2º no qual nos fala que qualquer conserto ou manutenção de medida materializada e instrumentos de medir somente poderá ser executada por empresa registrada no órgão metrológico;

6.6.3.1. Registro da empresa junto ao órgão Metrológico (INMETRO) para balanças, conforme portaria 65 de 28 de janeiro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento de indústria e comércio exterior

3.0. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

- A data de abertura do certame sofrerá alteração, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que a modificação acima exposta, afeta os critério de habilitação conforme



especificado pelo TCU. O mesmo passará a ter a data de abertura no dia **07 de Maio de 2021**, às **9:00hs.**

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

FORTIM, 22 de Abril de 2021.


Maria Vanessa Lourenço Menezes
Pregoeira Oficial do Município